

**CONTRATO Nº 010/2019**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. **NÍVIA CALZOLARI**, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade n.º 612.145 SSP/MT, inscrita no CPF Nº 432.936.701-72, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistida pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **IRIANA APARECIDA CARDOSO**, brasileira, união estável, Assistente Social, portador da cédula de identidade nº 11816783 SJ/MT, inscrita no CPF nº 604.284.221-87, residentes e domiciliadas nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, com sede na Avenida Amazonas 1171 - Centro Rondonópolis - CEP: 78.700-050, neste ato representado pela **Sr. MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 1455270-1 SJSP/MT e CPF/MF n.º 036.236.301-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. 007/2019, com fundamento na Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Irriana

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 007/2019, com seus anexos e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto contratado são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicado e homologado no Pregão nº 007/2019.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	100	UNID.	PASTA. Características: Pasta Aba C/ Elástico em polipropileno incolor; Medidas Aproximadas: 240mmX330mm, espessura: 0,15mm; Aplicação: Proteção de Documentos.
2	100	UNID.	FITA ADESIVA PVC. Características: Material: Celofane Transparente; Tipo: Mofasse; Largura: 12MM; Comprimento: 30Mts; Aplicação: Multiuso.
3	100	UNID.	CANETA MARCA TEXTO. Características: Material: Plástico; Tipo da Ponta: Chanfrada/Polietileno; Cor: Fluorescente Amarela; Tipo: base d'água não recarregável; Características Adicionais: Secagem rápida, filtro poliéster e traço de 2,5mm a 5mm.
4	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. Características: Material: Plástico; Quantidade da Carga: 01 Carga Removível; Material da Ponta: Latão com esfera de tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor da tinta: Azul; Características Adicionais: Corpo Sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.
5	50	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. Características: Prancheta Portátil; Material: Duratex; Comprimento: 360mm; Largura: 260mm; Características adicionais: Prendedor de metal na parte superior central.

Guano



6	10	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: Modelo: Bobina de Papel Offset; Aplicação: PDV Calculadora 1 via; Cor: Branca; Largura: 57mm (5,7cm); Comprimento: 60 metros; MEDIDAS: 57mmX60Mts
7	15	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. Características: Material: Plástico Cristal; Comprimento: 30 Cm; Graduação: Centímetro/Milímetro; Tipo de Material: Flexível.
8	100	UNID.	PASTA AZ. Características: Pasta Arquivo; Material: Papelão Prensado; Tipo: AZ; Largura: 280mm, Comprimento: 340mm, Altura: 80mm; Lombada: Larga.
9	50	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; Modelo: Características: Envelope Saco Kraft Natural; Gramatura: 80g/M ² ; Comprimento Médios: 170mmX250MM; Cor: Parda.
10	100	UNID.	ENVELOPE OURO A4. Características: Material: Papel Kraft Comum; Gramatura: 80g/m ² ; Tipo: Saco comum; Comprimento: 340mm, Largura: 240mm; Cor: Parda.
11	600	UNID.	PAPEL SULFITE. Papel branco; tamanho: A-4 (210mmX297mm); Gramatura: 75g/M ² ; Para impressoras a Laser, jato de tinta e Reprográfica; Quantidade: 500 folhas p/ resma.
12	15	PCT	CARTÃO DE PONTO; Formato: 86mm X 180mm; Gramatura: 240 g/m ² ; papel Offset; Pacote C/ 100 Unidades.
13	80	UNID.	LÁPIS PRETO. Características: Material: Madeira; Dureza da Carga; HB; Material da Carga: Grafite; N° 2
14	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL; Disco ideal para fazer cópias de segurança de arquivos de áudio digital, imagens e Arquivos de Dados; Duração: 80 Min - 700MB
15	5	UNID.	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS; MATERIAL: Metal; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS; FUNCIONAMENTO: Manual; FUROS: Redondos com Marginador.
16	10	UNID.	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO; MATERIAL: Metal; TRATAMENTO: Superficial Pintado; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS; FUNCIONAMENTO: Manual; APARADOR DE PLÁSTICO; FUROS: 2 FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR.
17	50	UNID.	FITA CREPE MÉDIA: Alta Conformabilidade e Alta Adesão; Possuir resistência à tração e á



Guano



			impermeabilizantes; Resistente á Solvente, Umidade e Temperatura; Medidas: 36mmX50Mts
18	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: AZUL.
19	20	UNID.	PINCEL ATOMICO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: VERMELHO
20	100	UNID.	CADERNETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; Capa Dura; Folhas Internas: Papel Offset.
21	10	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 2. Características: Material Caixa: Plástico; Material Almofada: Esponja absorvente revestida de tecido, Cor: Azul ou Preta; Tipo: Entintada; Comprimento Mínimo: 5,2mmx9,4mm
22	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: N° 2; Material: Metal; Formato: Paralelo, Com 100 Unidades.
23	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: N° 4; Material: Metal; Formato: Paralelo, Com 50 Unidades.
24	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: N° 6; Material: Metal; Formato: Paralelo; Com - 50 Unidades.
25	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: N° 8; Material: Metal; Formato: Paralelo, Com 50 Unidades.
26	30	UNID.	MOLHA DEDO. Características: Material base: Plástico; Material Corpo e Tampa: Plástico; Material Carga: Creme Atóxico; Peso: 12g; Características Adicionais: Não contem glicerina e não mancha o papel e não borra a impressão.
27	20	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. Características: Cor: Preta; Componentes; água e pigmentos; Aspecto Físico: Líquido; Aplicação: Almofada; Capacidade Frasco: 40ML
28	20	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. Características: Cor: Azul; Componentes; água e pigmentos; Aspecto Físico: Líquido; Aplicação: Almofada; Capacidade Frasco: 40ML

4



P. Inacio

m



29	10	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO. Características: Material: Aço Inoxidável; Tipo: Espátula; Tratamento Superficial: Cromado; Largura; 15mm; Comprimento: 150mm.
30	500	UNID.	CANETA ESFEROGRAFICA. Características: Material: Plástico; Quantidade da Carga: 01 Carga Removível; Material da Ponta: Latão com esfera de tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor da tinta: Preta; Características Adicionais: Corpo Sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.
31	150	UNID.	CANETA ESFEROGRAFICA. Características: Material: Plástico; Quantidade da Carga: 01 Carga Removível; Material da Ponta: Latão com esfera de tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor da tinta: Vermelha; Características Adicionais: Corpo Sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.
32	10	UNID.	COLA BRANCA EXTRA. Características: Material: Plástico; Composição: Polivinil Acetato - PVA; Tipo: Líquida; Cor: Branca; Características Adicionais: Bico Aplicador, atóxico, Lavável, secagem rápida; Frasco: 1kg.
33	25	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE. Características: Grampeador, Tratamento superficial pintado; Material: Metal; Tipo: Mesa; Capacidade: 40 Folhas; Aplicação: Papel; Características Adicionais: Grampo 26/6-8, 24/6-8.
34	1100	UNID.	PLASTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO. Características: Material: Plástico Transparente; Comprimento: 320mm, largura: 240mm; Números de Furos: 04 furos.
35	10	UNID.	LIGA ELASTICA LATEX. Características: liga elástica de borracha (látex), para uso geral; Cor: Amarela; Pacote: 1kg;
36	80	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Com 100 folhas numeradas, Capa e Contracapa em papelão e Papel OffSet; Folhas Internas: Papel OffSet; Gramatura: 56g/m², Formato: 150mmX216mmmm, CAPA DURA.
37	150	UNID.	PASTA SUSPENSA. Características: Pasta Arquivo; Material: Papel cartão rígido; Tipo: Suspensa; Largura: 240mm, Altura: 360mm; Cor: Marmorizada; Prendedor interno; Características Adicionais: Visor Frontal Transparente.
38	20	UNID.	DISCO DVD REGRAVAVEL: Dvd Regravável com Alta qualidade, para armazenar vídeos, Apresentações,

Comprimento: 320mm; largura: 240mm; Números de



Inaia



			Fotos ou músicas com total segurança; Duração: 120 MIN
39	50	UNID.	PASTA CATALOGO: Medidas da Pasta: 24x32,5; Medidas dos Envelopes Plásticos: 24x32cm; Revestimento: Polipropileno Preto Antibactérias; Envelopes de Polipropileno com espessura grossa; Presa por colchetes latonados c/ quatro furos; Capacidade: 100 Folhas.
40	20	PCT	GRAMPO TRILHO. Grampo Trilho Plástico Estendido, Cor: Branca; Base: 30 cm (sendo em média 11 cm cada haste); Distancia Padrão entre as Hastes: 7,4 cm; Espelho: 11cm; Capacidade: Armazenar 600 folhas A4 (sulfite 75g/m ²) - Pacote C/ 50 Unidades.
41	20	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. Características: Material: Plástico; Tipo: Escolar; Cores: Diversas; Quantidade de furos: 1; Características Adicionais: Com deposito.
42	10	CAIXA	GRAMPO P/ GRAMPEADOR. Características: Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho do grampo. 23/08; Quantidade: 5.000 grampos
43	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 07mm; Comprimento: 300mm; Cores: Diversas.
44	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 09mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente
45	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 12mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.
46	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 14mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.
47	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 17mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.
48	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 20mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.

Handwritten signature and stamp



49	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 25mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.
50	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 33mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.
51	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 50mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.
52	400	UNID.	CAPA PVC OFICIO. Características: Material: PVC - Cloreto de Polivinila, Tipo: A4, Cor: Transparente; Largura: 210mm, Comprimento: 298mm.
53	400	UNID.	CAPA PVC OFICIO. Características: Material: PVC - Cloreto de Polivinila; Tipo: A4; Cor: Fumê; Largura: 210mm, Comprimento: 298mm.
54	5	UNID.	CALCULADORA DE MESA: Calculadora de Mesa c/ 12 Dígitos; Alimentação: Solar ou Pilha.
55	10	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL. Características: Material Corpo: Plástico Resistente; Espessura da lamina 1mm, Tipo da Lamina: Retrátil; Comprimento da Lâmina: 98mm; Tipo Fixação da Lamina: Encaixa por Pressão; Largura: 25mm, Comprimento: 150mm; Diversas Cores.
56	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: Papel Vergê na cor branco; Tamanho: A4 (210x297); Gramatura de 180g/m ² ; Pacote: Com 50 Folhas; Indicação: Convites, Artesanatos e Serviços Gráficos Diversos.
57	10	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: Características: Material da Lamina: Aço Inoxidável; Material do Cabo: Polipropileno.
58	10	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: Características: Material da Lamina: Aço Inoxidável; Material do Cabo: Polipropileno.
59	40	CAIXA	GRAMPO P/ GRAMPEADOR: Características: Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho do Grampo: 26/6; Quantidade: 5.000 Grampos
60	10	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: Capa Dura; Verniz localizado; Frontispício e Divisórias Personalizadas; 96 folhas (1 matéria); Folhas Pautadas; Formato: 200mm x 275mm; Capa e contracapa:

7

Inova



			Papelão (750g/m ²); Revestimento: Papel Couché (120gr/m ²); Folhas Internas 56g/m ² ; Divisórias 90g/m ² ; Guarda: off-set (90g/m ²) - 96 FOLHAS.
61	350	UNID.	ARQUIVO MORTO: Arquivo Morto Ofício Polipropileno; Prático e de fácil montagem; Arquivo em Polipropileno de 130 g/m ² ; Dimensões: 35X13X25 cm.
62	50	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA. Características: Material; Borracha; Comprimento mínimo: 42mm, largura: 20mm, Altura: 11mm; Cores Diversas; Tipo: dura; Material da capa: Plástico.
63	30	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA; Modelo: AA; TENSÃO 1,5 V; Não Recarregável; - PCT 4 UNID.
64	30	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA; modelo: AAA; TENSÃO 1,5V; Não Recarregável - PCT 4 UNID.
65	70	UNID.	BOBINA TERMICA P/ RELOGIO DE PONTO: Bobina em papel Térmico; Utilização: Registrador Eletrônico de Ponto; Gramatura: 58g; Cor: Amarela; Legibilidade dos Dados: 7 anos; Comprimento: 56.5mmX300 Mts.
66	20	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO; Para Fixação de papéis em quadros de Aviso; Com tratamento Anti-ferrugem e pontas perfurantes; Pacote: Com 100 Unidades.
67	30	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 220MM; Abraçadeira com serrilha do lado externo da amarração e com lado interno liso; Destinado para cabos sensíveis evitando marcações nos produtos quando aplicados; Material: Nylon; Tamanho: 220MM; Quantidade: 100 Unidades.
68	10	PCT	PAPEL A4: Cor: Colorido; Dimensões: 210X297; Gramatura: 90 g/M ² ; Quantidade: Pacote c/ 100 Folhas.
69	300	PCT	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO ADESIVO. Características: Material: Papel; Cor: Diversas; Tamanho: 38mmX50mm - Tipo: Post-IT Removível; Unidade: PCT 4 Blocos Autoadesivo C/ 50 Unid. Cada.
70	300	PCT	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO ADESIVO. Características: Material: Papel; Cor: Diversas; Tamanho: 76mmX76mm; Tipo: Post-IT removível; Bloco c/ 100 folhas.
71	5	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE: Fita Dupla Face de adesivo transferível transparente; Utilização: Para Fixação de Placas de Identificação, Canaletas,

marcações nos produtos quando aplicados; Material:



Guano



			Expositores e Diversos tipos de Substratos; Comprimento: 19mmX5Mts.
72	20	UNID.	LAPISEIRA. Características: lapiseira para grafite 0,7mm; Material Corpo: Plástico; Material Pulsar e Ponteira: Pulsar, Clipe e Ponteira em Metal Cromado; borracha branca para apagar, embutida abaixo do pulsar
73	50	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; Grafite resistente e durável para escritas diversas.
74	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: Cor: Branco; Material Moldura: Alumínio; Linha: Standard; Certificação: ISO 9001 2008; Dimensões Aproximadas: 120 x 150 x 05 cm; Peso Aproximado: 9,7 Kg.
75	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR: Pintura: UV de Alta Qualidade: Cor Lousa: Verde; Moldura: Madeira de Reflorestamento; Contém furos para instalação na parede; Tela em chapa de fibra de Madeira; Para uso de GIZ ESCOLAR; Tinta Atóxica; Dimensões: 40 x 30 cm.
76	20	UNID.	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: AZUL
77	20	UNID.	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: PRETO
78	20	UNID.	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: VERMELHO
79	10	UNID.	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO. Características: Material Corpo: Plástico; Comprimento: 15 cm, Largura: 6 cm, Altura: 4 cm; Material Base: Feltro; Com Encaixe de Pincel.
80	20	UNID.	<u>BANDEIJA CRISTAL ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL</u> <u>Características: Material: Acrílico; Cor: Transparente;</u> <u>Comprimento: 360mm, Largura: 260mm, Altura: 210mm;</u> <u>Modelo: Tripla.</u>
81	100	UNID.	PASTA ARQUIVO. Características: Material: Polipropileno; Tipo: sem Abas; Largura: 240mm, Altura: 335mm, Cores Variadas; Características Adicionais: Com Grampo Trilho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:

3.2. Cumprir o objeto da contratação, executando o objeto especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto as despesas em razão da contratação e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

3.6. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CONTRATANTE.

10

Guana



3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, qualquer alteração as condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.13. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.14. Os objetos deverão ser entregues em embalagens apropriadas a especificidade do item conforme termo de referência, a fim de que não se danifiquem durante o transporte até as dependências da companhia, o mesmo deverá ser transportado obedecendo rigorosamente os padrões;

3.15. Observar rigorosamente legislação pertinente ao objeto, conforme termo de referência e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera.

3.16. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

3.17. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para negociação, observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis;

Luana



3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

3.19. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho da entrega, seja na execução ou na conexão do mesmo, ainda que ocorridos nas dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**;

3.20. O objeto da presente licitação deverá ser entregue de imediato no almoxarifado da CIA, assim que solicitado, não podendo o prazo de entrega ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, os mesmos deverão ser entregues em domingos e feriados caso a companhia necessitar, sem nenhum custo adicional para a contratante, independente de greve da categoria.

3.21. Atender prontamente as solicitações e eventuais reclamações. O não atendimento destas será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais previstas no Edital e seus Anexos;

3.22. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

4.2. Forma de Execução: o objeto licitado deverá ser fornecido e entregue de acordo com as descrições contidas no termo de referência;

4.3. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CODER**, encarregadas de acompanhar a execução, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas os fornecimentos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um funcionário da Companhia, não isentando a responsabilidade da contratada;

4.4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do fornecimento, obrigando-se a substituir de imediato aquele que estiver em desacordo com o termo de referência;





4.5. A entrega do objeto será realizada de forma parcelada conforme as necessidades da Administração, mediante Pedido de Fornecimento formulado e assinado por responsável da CIA e enviado à licitante contratada com as respectivas quantidades;

4.6. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto da presente Licitação, assumindo inteiramente as responsabilidades pelos mesmos;

4.7. O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.8. Não será admitido o fornecimento do objeto licitado pela Contratada, sem que está esteja na posse do pedido feito pela companhia ou instrumento equivalente devidamente assinado.

4.9. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir de imediato o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

4.10. O objeto da licitação deverá obedecer às normas e padrões da legislação pertinente ao objeto, conforme termo de referência e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera.

4.11. Constatadas irregularidades na execução do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.12. Em relação à diferença de quantidade solicitada da que foi entregue, será determinado sua complementação ou rescisão da contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.13. Se o objeto entregue estiver em desacordo com as descrições do Anexo I deste edital, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



suano

Handwritten initials and marks



5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução objeto pela contratada, podendo intervir, para fins de ajustes ou suspensão.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14

A Suano



7.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	UNID.	PASTA. Características: Pasta Aba C/ Elástico em polipropileno incolor; Medidas Aproximadas: 240mmX330mm, espessura: 0,15mm; Aplicação; Proteção de Documentos.	R\$ 2,30	R\$ 230,00
2	100	UNID.	FITA ADESIVA PVC. Características: Material: Celofane Transparente; Tipo: Mofasse; Largura: 12MM; Comprimento: 30Mts; Aplicação; Multiuso.	R\$ 2,53	R\$ 253,00
3	100	UNID.	CANETA MARCA TEXTO. Características: Material: Plástico; Tipo da Ponta: Chanfrada/Poliétileno; Cor: Fluorescente Amarela; Tipo: base d'água não recarregável; Características Adicionais: Secagem rápida, filtro poliéster e traço de 2,5mm a 5mm.	R\$ 1,43	R\$ 143,00
4	500	UNID.	CANETA ESFEROGRAFICA. Características: Material: Plástico; Quantidade da Carga: 01 Carga Removível; Material da Ponta: Latão com esfera de tungstênio; Tipo	R\$ 1,23	R\$ 615,00



Guarua



			Escrita: Média; Cor da tinta: Azul; Características Adicionais: Corpo Sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.		
5	50	UNID.	PRANCHETA PORTATIL. Características: Prancheta Portátil; Material: Duratex; Comprimento: 360mm; Largura: 260mm; Características adicionais: Prendedor de metal na parte superior central.	R\$ 4,48	R\$ 224,00
6	10	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: Modelo: Bobina de Papel Offset; Aplicação: PDV Calculadora 1 via; Cor: Branca; Largura: 57mm (5,7cm); Comprimento: 60 metros; MEDIDAS: 57mmX60Mts	R\$ 4,90	R\$ 49,00
7	15	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. Características: Material: Plástico Cristal; Comprimento: 30 Cm; Gradação: Centímetro/Milímetro; Tipo de Material: Flexível.	R\$ 2,40	R\$ 36,00
8	100	UNID.	PASTA AZ. Características: Pasta Arquivo; Material: Papelão Prensado; Tipo: AZ; Largura: 280mm, Comprimento: 340mm, Atura: 80mm; Lombada: Larga.	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00



Paulino

[Handwritten signature]



9	50	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; Modelo: Características: Envelope Saco Kraft Natural; Gramatura: 80g/M ² ; Comprimento Médios: 170mmX250MM; Cor: Parda.	R\$ 0,16	R\$ 8,00
10	100	UNID.	ENVELOPE OURO A4. Características: Material: Papel Kraft Comum; Gramatura: 80g/m ² ; Tipo: Saco comum; Comprimento: 340mm, Largura: 240mm; Cor: Parda.	R\$ 0,37	R\$ 37,00
11	600	UNID.	PAPEL SULFITE. Papel branco; tamanho; A-4 (210mmX297mm); Gramatura; 75g/M ² ; Para impressoras a Laser, jato de tinta e Reprográfica; Quantidade: 500 folhas p/ resma.	R\$ 22,05	R\$ 13.230,00
12	15	PCT	CARTÃO DE PONTO; Formato: 86mm X 180mm; Gramatura: 240 g/m ² ; papel Offset; Pacote C/ 100 Unidades.	R\$ 12,80	R\$ 192,00
13	80	UNID.	LAPIS PRETO. Características: Material: Madeira; Dureza da Carga; HB; Material da Carga: Grafite; N° 2	R\$ 0,53	R\$ 42,40
14	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL; Disco ideal para fazer cópias de segurança de arquivos de áudio digital, Imagens e Arquivos de Dados; Duração: 80 Min - 700MB	R\$ 4,47	R\$ 223,50
15	5	UNID.	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS;	R\$ 212,99	R\$ 1.064,95



Suano



			MATERIAL: Metal; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS; FUNCIONAMENTO: Manual; FUROS: Redondos com Marginador.		
16	10	UNID.	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO; MATERIAL: Metal; TRATAMENTO: Superficial Pintado; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS; FUNCIONAMENTO: Manual; APARADOR DE PLÁSTICO; FUROS: 2 FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR.	R\$ 24,84	R\$ 248,40
17	50	UNID.	FITA CREPE MEDIA: Alta Conformabilidade e Alta Adesão; Possui resistência à tração e á Impermeabilizantes; Resistente á Solvente, Umidade e Temperatura; Medidas: 36mmX50Mts	R\$ 7,32	R\$ 366,00
18	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: AZUL.	R\$ 4,60	R\$ 92,00
19	20	UNID.	PINCEL ATOMICO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: VERMELHO	R\$ 4,60	R\$ 92,00
20	100	UNID.	CADERNETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; Capa	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00

18



			Dura; Folhas Internas: Papel Offset.		
21	10	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. Características: Material Caixa: Plástico; Material Almofada: Esponja absorvente revestida de tecido, Cor: Azul ou Preta; Tipo: Entintada; Comprimento Mínimo: 5,2mmx9,4mm	R\$ 11,10	R\$ 111,00
22	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: Nº 2; Material: Metal; Formato: Paralelo, Com 100 Unidades.	R\$ 8,38	R\$ 167,60
23	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: Nº 4; Material: Metal; Formato: Paralelo, Com 50 Unidades.	R\$ 8,32	R\$ 166,40
24	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: Nº 6; Material: Metal; Formato: Paralelo; Com - 50 Unidades.	R\$ 8,56	R\$ 171,20
25	20	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. Características: Tratamento Superficial: Inoxidado; Tamanho: Nº 8; Material: Metal; Formato: Paralelo, Com 50 Unidades.	R\$ 5,87	R\$ 117,40
26	30	UNID.	MOLHA DEDO. Características: Material base: Plástico; Material	R\$ 2,59	R\$ 77,70



Inacio



			Corpo e Tampa: Plástico; Material Carga: Creme Atóxico; Peso: 12g; Características Adicionais: Não contem glicerina e não mancha o papel e não borra a impressão.		
27	20	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. Características: Cor: Preta; Componentes; água e pigmentos; Aspecto Físico: Líquido; Aplicação: Almofoada; Capacidade Frasco: 40ML	R\$ 8,02	R\$ 160,40
28	20	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. Características: Cor: Azul; Componentes; água e pigmentos; Aspecto Físico: Líquido; Aplicação: Almofoada; Capacidade Frasco: 40ML	R\$ 8,02	R\$ 160,40
29	10	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO. Características: Material: Aço Inoxidável; Tipo: Espátula; Tratamento Superficial: Cromado; Largura: 15mm; Comprimento: 150mm.	R\$ 3,23	R\$ 32,30
30	500	UNID.	CANETA ESFEROGRAFICA. Características: Material: Plástico; Quantidade da Carga: 01 Carga Removível; Material da Ponta: Latão com esfera de tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor da tinta: Preta; Características Adicionais: Corpo Sextavado, com orifício	R\$ 1,23	R\$ 615,00



Luciano

R2



			lateral, com tampa e tampinha.		
31	150	UNID.	CANETA ESFEROGRAFICA. Características: Material: Plástico; Quantidade da Carga: 01 Carga Removível; Material da Ponta: Latão com esfera de tungstênio; Tipo Escrita: Média; Cor da tinta: Vermelha; Características Adicionais: Corpo Sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.	R\$ 1,23	R\$ 184,50
32	10	UNID.	COLA BRANCA EXTRA. Características: Material: Plástico; Composição: Polivinil Acetato - PVA; Tipo: Líquida; Cor: Branca; Características Adicionais: Bico Aplicador, atóxico, lavável, secagem rápida; Frasco: 1kg.	R\$ 14,01	R\$ 140,10
33	25	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE. Características: Grampeador, Tratamento superficial pintado; Material: Metal; Tipo: Mesa; Capacidade: 40 Folhas; Aplicação: Papel; Características Adicionais: Grampo 26/6~8, 24/6~8.	R\$ 114,29	R\$ 2.857,25
34	1100	UNID.	PLASTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO. Características: Material: Plástico Transparente; Comprimento: 320mm, largura: 240mm;	R\$ 0,34	R\$ 374,00

Guano





			Números de Furos: 04 furos.		
35	10	UNID.	LIGA ELASTICA LATEX. Características: liga elástica de borracha (látex), para uso geral; Cor: Amarela; Pacote: 1kg;	R\$ 19,86	R\$ 198,60
36	80	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Com 100 folhas numeradas, Capa e Contracapa em papelão e Papel OffSet; Folhas Internas: Papel OffSet; Gramatura: 56g/m², Formato: 150mmX216mmmm, CAPA DURA.	R\$ 9,37	R\$ 749,60
37	150	UNID.	PASTA SUSPENSA. Características: Pasta Arquivo; Material: Papel cartão rígido; Tipo: Suspensa; Largura: 240mm, Altura: 360mm; Cor: Marmorizada; Prendedor interno; Características Adicionais: Visor Frontal Transparente.	R\$ 1,55	R\$ 232,50
38	20	UNID.	DISCO DVD REGRAVAVEL: Dvd Regravável com Alta qualidade, para armazenar vídeos, Apresentações, Fotos ou músicas com total segurança; Duração: 120 MIN	R\$ 6,21	R\$ 124,20
39	50	UNID.	PASTA CATALOGO: Medidas da Pasta: 24x32,5; Medidas dos Envelopes Plásticos:	R\$ 27,69	R\$ 1.384,50



Guano



			24x32cm; Revestimento: Polipropileno Preto Antibactérias; Envelopes de Polipropileno com espessura grossa; Presa por colchetes latonados c/ quatro furos; Capacidade: 100 Folhas.		
40	20	PCT	GRAMPO TRILHO. Grampo Trilho Plástico Estendido, Cor: Branca; Base: 30 cm (sendo em média 11 cm cada haste); Distancia Padrão entre as Hastes: 7,4 cm; Espelho: 11cm; Capacidade: Armazenar 600 folhas A4 (sulfite 75g/m ²) - Pacote C/ 50 Unidades.	R\$ 10,47	R\$ 209,40
41	20	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. Características: Material: Plástico; Tipo: Escolar; Cores: Diversas; Quantidade de furos: 1; Características Adicionais: Com deposito.	R\$ 3,17	R\$ 63,40
42	10	CAIXA	GRAMPO P/ GRAMPEADOR. Características: Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho do grampo. 23/08; Quantidade: 5.000 grampos	R\$ 10,01	R\$ 100,10
43	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 07mm; Comprimento: 300mm; Cores: Diversas.	R\$ 0,12	R\$ 4,80



Luana



44	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 09mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente	R\$ 0,16	R\$ 6,40
45	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 12mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.	R\$ 0,26	R\$ 10,40
46	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 14mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.	R\$ 0,32	R\$ 12,80
47	40	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 17mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.	R\$ 0,42	R\$ 16,80
48	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 20mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.	R\$ 0,34	R\$ 10,20
49	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 25mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.	R\$ 0,54	R\$ 16,20

Guano



50	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 33mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.	R\$ 0,98	R\$ 29,40
51	30	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Características: Material: Plástico; Diâmetro: 50mm; Comprimento: 300mm; Cor: Transparente.	R\$ 3,36	R\$ 100,80
52	400	UNID.	CAPA PVC OFICIO. Características: Material: PVC - Cloreto de Polivinila, Tipo: A4, Cor: Transparente; Largura: 210mm, Comprimento: 298mm.	R\$ 0,54	R\$ 216,00
53	400	UNID.	CAPA PVC OFICIO. Características: Material: PVC - Cloreto de Polivinila; Tipo: A4; Cor: Fumê; Largura: 210mm, Comprimento: 298mm.	R\$ 0,52	R\$ 208,00
54	5	UNID.	CALCULADORA DE MESA: Calculadora de Mesa c/ 12 Dígitos; Alimentação: Solar ou Pilha.	R\$ 16,28	R\$ 81,40
55	10	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL. Características: Material Corpo: Plástico Resistente; Espessura da lamina 1mm, Tipo da Lamina: Retrátil; Comprimento da Lâmina: 98mm; Tipo Fixação da Lamina: Encaixa por Pressão; Largura: 25mm,	R\$ 6,29	R\$ 62,90



Suano



			Comprimento: 150mm; Diversas Cores.		
56	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: Papel Vergê na cor branco; Tamanho: A4 (210x297); Gramatura de 180g/m ² ; Pacote: Com 50 Folhas; Indicação: Convites, Artesanatos e Serviços Gráficos Diversos.	R\$ 19,86	R\$ 198,60
57	10	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: Características: Material da Lamina: Aço Inoxidável; Material do Cabo: Polipropileno.	R\$ 5,04	R\$ 50,40
58	10	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: Características: Material da Lamina: Aço Inoxidável; Material do Cabo: Polipropileno.	R\$ 8,05	R\$ 80,50
59	40	CAIXA	GRAMPO P/ GRAMPEADOR: Características: Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho do Grampo: 26/6; Quantidade: 5.000 Grampos	R\$ 5,01	R\$ 200,40
60	10	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: Capa Dura; Verniz localizado; Frontispício e Divisórias Personalizadas; 96 folhas (1 matéria); Folhas Pautadas; Formato: 200mm x 275mm; Capa e contracapa: Papelão (750g/m ²); Revestimento: Papel Couché (120gr/m ²); Folhas Internas 56g/m ² ;	R\$ 6,85	R\$ 68,50



Luana



			Divisórias 90g ² ; Guarda: off-set (90g/m ²) - 96 FOLHAS.		
61	350	UNID.	ARQUIVO MORTO: Arquivo Morto Ofício Polipropileno; Prático e de fácil montagem; Arquivo em Polipropileno de 130 g/m ² ; Dimensões: 35X13X25 cm.	R\$ 4,68	R\$ 1.638,00
62	50	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA. Características: Material; Borracha; Comprimento mínimo: 42mm, largura: 20mm, Altura; 11mm; Cores Diversas; Tipo: dura; Material da capa: Plástico.	R\$ 2,52	R\$ 126,00
63	30	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA; Modelo: AA; TENSÃO 1,5 V; Não Recarregável; - PCT 4 UNID.	R\$ 10,41	R\$ 312,30
64	30	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA; modelo: AAA; TENSÃO 1,5V; Não Recarregável - PCT 4 UNID.	R\$ 9,60	R\$ 288,00
65	70	UNID.	BOBINA TERMICA P/ RELOGIO DE PONTO: Bobina em papel Térmico; Utilização: Registrador Eletrônico de Ponto; Gramatura: 58g; Cor: Amarela; Ligibilidade dos Dados: 7 anos; Comprimento: 56.5mmX300 Mts.	R\$ 39,26	R\$ 2.748,20
66	20	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO; Para Fixação de papéis em quadros de Aviso;	R\$ 4,90	R\$ 98,00

*Shirley**[Handwritten signature]**3*



			Com tratamento Anti-ferrugem e pontas perfurantes; Pacote: Com 100 Unidades.		
67	30	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 220MM; Abraçadeira com serrilha do lado externo da amarração e com lado interno liso; Destinado para cabos sensíveis evitando marcações nos produtos quando aplicados; Material: Nylon; Tamanho: 220MM; Quantidade: 100 Unidades.	R\$ 23,15	R\$ 694,50
68	10	PCT	PAPEL A4: Cor: Colorido; Dimensões: 210X297; Gramatura: 90 g/M²; Quantidade: Pacote c/ 100 Folhas.	R\$ 15,41	R\$ 154,10
69	300	PCT	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO ADESIVO. Características: Material: Papel; Cor: Diversas; Tamanho: 38mmX50mm - Tipo: Post-IT Removível; Unidade: PCT 4 Blocos Autoadesivo C/ 50 Unid. Cada.	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
70	300	PCT	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO ADESIVO. Características: Material: Papel; Cor: Diversas; Tamanho: 76mmX76mm; Tipo: Post-IT removível; Bloco c/ 100 folhas.	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
71	5	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE: Fita Dupla Face de adesivo transferível transparente; Utilização: Para Fixação	R\$ 10,11	R\$ 50,55

Luana

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			de Placas de Identificação, Canaletas, Expositores e Diversos tipos de Substratos; Comprimento: 19mmX5Mts.		
72	20	UNID.	LAPISEIRA. Características: lapiseira para grafite 0,7mm; Material Corpo: Plástico; Material Pulsar e Ponteira: Pulsar, Clipe e Ponteira em Metal Cromado; borracha branca para apagar, embutida abaixo do pulsar	R\$ 3,85	R\$ 77,00
73	50	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; Grafite resistente e durável para escritas diversas.	R\$ 2,05	R\$ 102,50
74	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO; Cor: Branco; Material Moldura: Alumínio; Linha: Standard; Certificação: ISO 9001 2008; Dimensões Aproximadas: 120 x 150 x 05 cm; Peso Aproximado: 9,7 Kg.	R\$ 162,58	R\$ 812,90
75	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR; Pintura: UV de Alta Qualidade; Cor Lousa: Verde; Moldura: Madeira de Reflorestamento; Contém furos para instalação na parede; Tela em chapa de fibra de Madeira; Para uso de GIZ ESCOLAR; Tinta	R\$ 19,29	R\$ 96,45

Quano



			Atóxica; Dimensões: 40 x 30 cm.		
76	20	UNID.	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: AZUL	R\$ 7,47	R\$ 149,40
77	20	UNID.	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: PRETO	R\$ 7,47	R\$ 149,40
78	20	UNID.	PINCEL ATOMICO P/ QUADRO BRANCO. Características: Material: Plástico; Tipo Ponta: Feltro; Tipo da Carga: Descartável; Cor da Tinta: VERMELHO	R\$ 7,47	R\$ 149,40
79	10	UNID.	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO. Características: Material Corpo: Plástico; Comprimento: 15 cm, Largura: 6 cm, Altura: 4 cm; Material Base: Feltro; Com Encaixe de Pincel.	R\$ 9,80	R\$ 98,00
80	20	UNID.	<u>BANDEIJA CRISTAL ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL.</u> Características: Material: <u>Acrílico; Cor: Transparente; Comprimento: 360mm, Largura: 260mm, Altura: 210mm; Modelo: Tripla.</u>	R\$ 57,25	R\$ 1.145,00
81	100	UNID.	PASTA ARQUIVO. Características: Material:	R\$ 2,11	R\$ 211,00

30



			Polipropileno; Tipo: sem Abas; Largura: 240mm, Altura: 335mm, Cores Variadas; Características Adicionais: Com Grampo Trilho.		
VALOR TOTAL					R\$ 41.500,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, frete, encargos sociais, etc);

7.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, alínea "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93;

7.2.1.1. As revisões de preços serão feitas com fundamento em planilhas de composição de custos apresentada pela contratada e preço de mercado, devendo ser encaminhada para a autoridade competente, perante o crivo de parecer jurídico;

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo do objeto, a partir do 30º (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo responsável da **CODER**, no recebimento dos objetos, constando ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente da empresa contratada sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as





condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.4.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas obrigatoriamente para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com;

7.4.1.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo pela CONTRATANTE, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável da **CODER** e pelo fiscal do contrato.

7.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a assinatura do responsável solicitante.

7.9. A **CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante e do fiscal de contrato, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal e mediante ao envio da nota fiscal no e-mail;

7.10. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, salvo nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da **CODER**.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

Suano



8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, contados do dia 26/04/2019 ao dia 25/04/2020, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, da Lei nº 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento dos objetos entregues pela empresa vencedora autorizadas pelo CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Luciano

2



10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. As multas previstas neste contrato serão aplicadas pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratante;

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e declaração de inidoneidade;

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da execução dos objetos licitados;

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.



10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 13.303/2016.

12.1.2. Os casos omissos que se tomarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES:

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado pelo gestor de contrato para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



13.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. 007/2019, seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 25 de abril de 2019.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

Nívia Calzolari
NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

Iriana Ap. Cardoso
IRIANA APARECIDA CARDOSO
Diretora Adm. e Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Matheus Manoel de Oliveira Filho
CONTRATADA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

Fernando Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico
FERNANDO
FERREIRA SILVA
BECKER
OAB/MT-17905



~